

**MEMORIAL DESCRITIVO
DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

OBRA:

**CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA JUNTO AO
CMEI DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS PR**

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR.

ÁREA A CONSTRUIR:

52,29 m²

AGOSTO 2023

1 - ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 Disposições Preliminares

O presente memorial descritivo tem por objetivo, especificar basicamente o projeto e suas extensões e detalhes construtivos para facilitar a execução do sistema construtivo de ampliação de uma sala de aula, junto ao CMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do município de São José das Palmeiras - PR, com área total da construção 52,29 m².

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da Contratante.

1.2 Discrepâncias, Prioridades e Interpretações.

Para efeito das presentes Especificações, o termo **Contratada** define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação. O termo **Contratante** define O Município de São José das Palmeiras - PR e o termo **Fiscalização** define a equipe que representará o departamento de Fiscalização e Obras do Município de São José das Palmeiras- PR.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação. Na execução de todos os projetos e serviços a Contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a Contratante, nesta ordem.

A Contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

Quando houver discrepância entre planilha orçamentária, memorial descritivos e projetos, prevalecerá a planilha orçamentária.

1.3 Instalações, Administração e Locação da Obra.

No local da obra deverá ser impedido o acesso de pessoas que não fazem parte da execução da obra. A contratada deve ter o máximo de cuidado (acesso de material, etc.) durante o horário de funcionamento da creche.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

A Contratada deverá fornecer a cada um de seus empregados, EPI's equipamentos de segurança a todos os funcionários

A Contratada providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução

formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

A Contratada é obrigada a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias a execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

2 - EXECUÇÃO DA OBRA

2.1- locação da obra.

A locação das obras será efetuada a partir dos eixos das estacas, deixando um ponto de testemunha que será transferido para o gabarito de onde partirão os eixos das alvenarias, observando rigorosamente a cota de piso da obra existente.

A locação será executada com instrumentos apropriados, obedecendo o alinhamento e recuos projetados.

2.2 - Fundações.

A fundação será executada em bloco sobre estacas moldadas “in loco” com profundidade mínima de 2,00 m. e vigas baldrames em concreto armado, seguindo as paredes das edificações, com as dimensões de acordo com projetos de fundação, obedecendo às Normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NB-51/85 (NBR 6122), “Projeto e Execução de Fundações”.

Todas as estacas terão 2,00 metros de profundidade.

2.3 - Superestrutura.

Todas as peças estruturadas de concreto armado (pilares e vigas), deverão obedecer as dimensões e especificações indicadas em projeto estrutural e, sempre que possível, não deverão ficar expostas (embutir nas paredes). As formas serão com madeira de pinus, lateral e fundo com “chapus”, colocada a uma distância máxima de 40 cm. O escoramento deverá ser feito com madeira, as quais deverão ser fixadas sob os “chapus”. O travamento lateral das formas deverá ser feito em todos os “chapus”, por meio de arame recozido trançado.

2.2.1- Dosagem do concreto

O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência de 25 Mpa, levando-se em consideração a norma brasileira NBR 6118.

A resistência padrão deverá ser a de ruptura dos corpos de provas de concreto simples aos 28 dias de idade, executados e ensaiados de acordo com os métodos da norma brasileira NBR 5739, em número nunca inferior a dois corpos de prova para cada 30 m³ de concreto lançado, ou sempre que houver alterações nos materiais ou no traço. O cimento deverá ser sempre indicado em peso, não se permitindo seu emprego em fração de saco.

2.2.2 - Amassamento e lançamento do concreto

O amassamento deverá ser mecânico e contínuo, o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.
O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos.
O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.
O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.
Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

OBSERVAÇÃO:

Não deverá ocorrer desforma do concreto antes dos seguintes prazos mínimos: 6(seis) dias para as faces laterais; 21(vinte e um) dias para as faces inferiores.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem primordia e minuciosa verificação, por parte do Construtor e da Fiscalização, da perfeita disposição, dimensões e escoramento das formas e armaduras correspondentes, bem outras que devam ficar embutidas na massa de concreto.

2.2.3 - Armadura

Na execução das armaduras deverá ser observado:

- O dobramento das barras, de acordo com limitante em Norma pertinente.
- O número de barras e respectivas bitolas definidas em projeto;
- A posição e espaçamento corretos das barras.
- Utilização de espaçadores para garantir o recobrimento mínimo de 2,50 cm.

3- IMPERMEABILIZAÇÃO

Serão impermeabilizadas toda a viga baldrame nas faces laterais e superiores, com tinta a base de asfalto.

4 – ALVENARIA.

Será utilizado tijolos cerâmicos na execução de paredes externas e internas.

As alvenarias serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal e areia, no traço de 1:2:6 ou com aglomerante industrializado para argamassas e serão utilizados conforme indicação do fabricante. As fiadas serão perfeitamente retas e niveladas. Não será tolerada qualquer torção, desnível ou desaprumo dos elementos, nem qualquer sinuosidade nas juntas verticais.

Os procedimentos de execução das alvenarias obedecerão às normas brasileiras pertinentes. Os embutidos de hidráulica e elétrica, serão executados antes do revestimento.

As vergas e contravergas serão de concreto armado, deverão estar posicionadas no vãos das portas e janelas e nos peitoris, executadas de acordo com as especificações contidas no projeto estrutural

5 – COBERTURA

A estrutura do telhado (tesouras, terças e ripas) serão metálicas e obedecerão ao

formato e declividade indicados no projeto de Arquitetura. A cobertura propriamente dita será executada com telhas de aluzinco trapezoidal e para instalação seguirá as instruções do fabricante. As fiadas devem estar rigorosamente alinhadas e os beirais alinhados e nivelados.

1 – CALHAS: Será executadas com chapa galvanizada, uma calha no beiral onde será coletada as águas pluviais e drenadas para a galeria existente

2 - ALGEROSAS: As algerosas serão produzidas em chapa galvanizada, que localiza-se entre a junção do telhado e a platibanda acompanhando o seu grau de inclinação, as quais deverão ser vedadas entre a parede e a lata.

– RUFOS: Os rufos serão executados sobre as paredes da platibanda.

6 – PISO

Antes da execução do piso, o aterro interno deverá ser rigorosamente compactado. Sobre o mesmo será espalhado uma camada de brita de 10,00 cm.

O contra piso em concreto em espessura de 7,00 cm, deverá ser nivelado com um leve caimento para na direção da porta.

7 - REVESTIMENTO

7.1 Argamassa

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, apurados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes do início do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de uma camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada.

7.2 Chapisco

Toda a superfície a ser revestida será chapiscada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e espessura de 5 mm.

7.3 Emboço (massa única)

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as tubulações. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície a revestir deverá ser perfeitamente alisada e prumada. A espessura máxima do emboço deverá ser de 2,0 mm. Para o emboço interno e externo, usar-se-á argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:4: + 50Kg de cimento por m³.

Serão instaladas soleiras em granito sinza andorinha polido, com pingadeiras e largura de 15,00 cm, espessura de 3,00cm.

7.4 Granitina

Após a cura do piso, será executado revestimento em granitina, juntamente com a confecção do rodapé de 7,00 cm.

Quando curado deverá ser polido e pintado com selador (verniz acrílico)

8 - ESQUADRIAS

8.1 Esquadrias em alumínio.

Todos os trabalhos de serralheira serão executados em estrita observância das

especificações e detalhes de projeto, bem como os previstos neste memorial, utilizando-se material de boa qualidade e sem defeitos.

A janela existente no saguão, com haaverá diminuição de vão, deverá ser retirada, cortada e recolocada.

8.2 Ferragens

Todas as ferragens deverão ter acabamento cromado, salvo especificação contrária de projeto

Fechadura para portas internas em alumínio, (ref. Papaiz) ou equivalente.

Conjunto Puxador aço inox 50 cm e fechadura cromada equivalente.

8.3 Vidros:

Os vidros serão do tipo temperado 6,00 mm.

9 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.

9.1 - Esgoto

A Contratada deverá isolar uma caixa de passagem existente e dar continuidade a tubulação para fora do perímetro da obra, e fazer uma nova caixa de passagem e dar sequência a rede até a rede existente.

9.2 –Águas Pluviais.

A contratada deverá interromper a sequência da canaleta de drenagem, e inteligá-las com tubulação em PVD conformeprojeto.

Executar umacalha para coleta das águas pluviais e inteligar a redfe existente.

9.3 –Caixa de passagem.

As caixas de passagem serão executadas em tijolo maciço e tampas e tampaem concreto armado com alça móvel.

9.4 - Especificações de Materiais

Os tubos e conexões de esgoto serão executados em PVC rígido branco com ponta e bolsa, devendo estar de acordo com NBR-5688 e NBR-7362.

10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das instalações elétricas, serão feitas de acordo com as normas técnicas brasileiras.

Entende-se, que fazem parte, dos serviços, inclusive, o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelas companhias concessionárias de energia.

Os condutores elétricos terão isolamento compatível e não terão emendas, exceto nas derivações. Os eletrodutos serão de PVC.

Todo os materiais empregados na presente obra deverão atender as Normas técnicas da Copel e NBR 5410, sendo que as luminárias a serem utilizadas na obra deverão atender aos quesitos de baixo consumo e alto rendimento, devendo ser utilizadas

luminárias do tipo plafon em LED.

11 – PINTURA

Nas paredes internas será aplicada uma demão de massa latex PVA.

As superfícies a serem pintadas, deverão estar isentas de quaisquer defeitos de revestimento, limpas e secas. Deverão ser lixadas, eliminando-se as partículas soltas e eventuais manchas de gordura ou graxas. Após a perfeita limpeza, aplicar no mínimo, duas demãos de tinta. Cada demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver perfeitamente seca. Serão evitados escorrimentos ou salpicos nas superfícies não destinadas à pintura; os que houverem deverão ser removidos antes da secagem da tinta, com removedor apropriado.

12 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

A edificação será entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos sanitários e pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, registros, etc., deverá ficar perfeitamente polido, sem arranhões ou falhas. Todo o entulho da obra deverá ser removido.

13 - CONCLUSÃO DE OBRAS

A obra será recebida mediante teste e verificação por parte da fiscalização dos seguintes itens:

Teste de funcionamento de todas as luminárias;

Teste de vedação dos caixilhos;

Inexistência de vazamento das tubulações e após emissão do Laudo de Conclusão Final da Obra.

Santa Helena, 08 de agosto de 2023.

PAULO BERTICELLI
ENGº CIVIL - CREA 15864/D